

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 4.468, DE 2001

Institui o Dia Nacional da Voz.

Autor: Deputado NELSON MARQUEZELLI

Relator: Deputado AGNELO QUEIROZ

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em exame, de autoria do nobre Deputado Nelson Marquezelli, visa instituir o Dia Nacional da Voz.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sendo conclusiva a apreciação por parte desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto tem sido cautelosa ao analisar os vários projetos de lei instituindo dias comemorativos que aparecem em sua pauta.

A partir da constatação de que este tipo de proposta não traz qualquer sanção, não gera direitos ou obrigações e representa, ora interferência do Estado em assuntos da sociedade civil, e ora invasão da competência do Poder Executivo, ao procurar vincular datas a programas típicos daquela esfera, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto aprovou Súmula de Recomendação no sentido da rejeição destes projetos.

No caso específico, a data proposta deve ser aquela que seja compatível com as ações do Ministério da Saúde – que pode receber a proposta do nobre parlamentar através do instrumento próprio, isto é, a Indicação.

Pelo exposto, voto contrariamente ao PL 4.468, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado AGNELO QUEIROZ
Relator